



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 48 de 17 de setembro de 2021.**

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 39 de 06 de agosto de 2021, da Comissão Local responsável pela Elaboração, Implementação, Acompanhamento e Avaliação do Plano de Permanência e Êxito no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Jacobina, **INSERINDO** como membros da Comissão, Cacilda Rodrigues de Brito, Marina Aparecida Costa Lima e Tácia Letícia Barbosa da Silva e **SUBSTITUIR** André Luiz de Araújo Lima por Francisco Everaldo Candido de Oliveira.

**Art. 2º.** A Comissão passa a ter seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Fagner de Lima Delazari	Presidente
Andson Barreto Rocha	Direção Acadêmica
Fabiana Chagas Oliveira de França	Direção Acadêmica
Jociane Marta da Silva Correia	Assistência Estudantil
Maria Clara Fortes Silva Guimarães	Setor Pedagógico
Cacilda Rodrigues de Brito	Setor Pedagógico
Francisco Everaldo Candido de Oliveira	Napne
Ariane Queiroz de Sousa	Setor de Saúde
José Conceição Silva Araújo	Coordenação de Curso de nível Superior
Jane Eiry Cavalcante Jacinto	Coordenação de Curso de nível Médio
Ana Maria da Luz Oliveira	CORES
Rebeca Cesar Santos Gonçalves	Egressos
Cristian Lins da Cruz Almeida	Docente
Jorge Emanuel Luz de Souza	Docente
Marina Aparecida Costa Lima	Docente
Tácia Letícia Barbosa da Silva	Representante Grêmio Acadêmico

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *Campus Jacobina*.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA, Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 17/09/2021, às 12:44, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1994261** e o código CRC **686EA684**.

---